Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia ___/___/___
Votado pelo 2º Secretário

PROJETO DE L E I Nº 236/09

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial de até R$ 3.147,03 (três mil, cento quarenta e sete reais e três centavos), conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender a despesas não previstas no Orçamento vigente (Lei Municipal nº. 218/08, de 18 de dezembro de 2008), conforme especifica.

02 – PODER EXECUTIVO 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde 10.301 – Atenção Básica	
10.301.0081.2.076.000 – Atividades da Gestão do Trabalho Fonte: 32499 – Gestão do SUS 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R$ 100.00
10.305 – Vigilância Epidemiológica 10.305.0052.2.051.000 – Atividades de Vigilância Epidemiológica Fonte: 36340 – Vigilância SUS 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.047,03
TOTAL	**R$ 3.147,03**

Art. 2º - O recurso para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelada dotação de igual valor do orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

02 – PODER EXECUTIVO 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE 03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 – Saúde 10.301 – Atenção Básica	
10.301.0081.2.076.000 – Atividades da Gestão do Trabalho Fonte: 32499 – Gestão do SUS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (508)	R$ 100,00
10.305 – Vigilância Epidemiológica 10.305.0052.2.051.000 – Atividades de Vigilância Epidemiológica Fonte: 36340 – Vigilância SUS 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (19117)	R$ 3.047,03
TOTAL	**R$ 3.147,03**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de outubro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei nº 236/09, de nossa autoria, busca junto a essa Casa de Leis, a obtenção da necessária autorização Legislativa, para procedermos junto a Autarquia Municipal de Saúde, a abertura de crédito adicional especial no valor de até R$ 3.147,03 (três mil, cento quarenta e sete reais e três centavos), para atender a despesas não previstas no orçamento vigente.

São despesas que surgem no decorrer do ano, principalmente no fechamento do exercício e cujo valor é bastante reduzido não sendo possível na elaboração orçamentária, saber se será utilizado ou não, daí o porquê da necessária manifestação da Câmara a respeito desses Projetos de Leis.

Esperamos contar com a compreensão dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na apreciação urgente deste Projeto de Lei, pois é necessário para o fechamento do exercício.

Município de Apucarana, em 29 de outubro de 2009.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL